



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



## EDITAL Nº 02/2023

# SELEÇÃO PARA O INGRESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL NA TURMA DE 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA (PPGFCET) DA UTFPR – CAMPUS CURITIBA

1. O Site Oficial do Programa é o <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>.

### 2.PÚBLICO DE INTERESSE

- 2.1. Licenciados em Ciências Naturais (Ciências, Biologia, Física e Química) e Matemática.
- 2.2. Outros profissionais da Educação que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática.
- 2.3. O não preenchimento das vagas deste edital poderá ser completada por outros(as) candidatos(as) que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a demanda social.

### 3.MODALIDADE DE ENSINO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 3.1. A modalidade do curso de mestrado é presencial, com aulas preferencialmente às quintas e sextas-feiras nos períodos da manhã, tarde ou noite.
- 3.2. As aulas terão início do 1º semestre letivo de 2024, cuja data será definida pelo Calendário Acadêmico 2024 da Pós-graduação Stricto Sensu da UTFPR.

### 4.AS VAGAS OFERTADAS

A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados será homologada pelo Colegiado do PPGFCET, o qual selecionará até no máximo 35 (**trinta e cinco**) candidatos(as) como acadêmicos(as) regulares (regularmente matriculados(as) no programa). O(A) candidato(a) deverá indicar no momento da inscrição em qual linha optará de acordo com seu Projeto de Pesquisa.

De acordo com item I do Art. 6º da Resolução COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, 30% do total de vagas ofertadas será destinada para pessoas autodeclaradas negras. No caso de inscrição de pessoa

autodeclarada indígena serão adicionadas 02 vagas para concorrência exclusiva deste público. No caso de inscrição de pessoa autodeclarada com deficiência (PcD) serão adicionadas 02 vagas para concorrência exclusiva deste público.

Conforme Art. 7º da mesma Resolução, os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo. Para todos os candidatos é condição necessária para ocupação de vagas no programa a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Serão considerados pretos, pardos, indígenas, ou pessoa com deficiência os candidatos que se enquadram no artigo 4º do anexo I da Resolução COPPG/UTFPR N° 68, de 22 de dezembro de 2021.

A Resolução COPPG/UTFPR N° 68, de 22 de dezembro de 2021 está disponível em:

[https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2722196&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0)

Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para os candidatos indígenas e com deficiência, o programa poderá destiná-las para os candidatos da ampla concorrência.

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores(as) de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas.

Conforme o §2º da referida Resolução, o(a) servidor(a) deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o(a) professor(a) está vinculado(a).

Os(As) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo fora do número de vagas disponíveis poderão ser matriculados como alunos(as) especiais. Acesse o site:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/documentos/resolucao>

e veja a Resolução 03/2017 que dispõe sobre ingresso no PPGFCET de estudantes na categoria de Aluno(a) Especial.

## 5.AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período de 28 de julho (sexta-feira) a 18 de setembro (segunda-feira) de 2023, pelo link:

[https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=1&p\\_curscodnr=268&p\\_cursoanmr=2024](https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=268&p_cursoanmr=2024)

5.2. O preenchimento da ficha de inscrição será *on-line* e terá que ser realizado de uma única vez, por isso o(a) candidato(a) deverá ter todos os documentos indicados no tópico 5.3 preparados para serem anexados na plataforma de inscrição *on-line*.

**Observação: Após o preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa ou salva em seu computador, pois o(a) candidato(a) poderá não recuperá-la posteriormente.**

5.3. No ato da inscrição *on-line*, deverão ser anexados na plataforma de inscrição em um **ÚNICO ARQUIVO** que **contenha toda a documentação** constante nas alíneas a, b, c, d, deste subitem. Este ARQUIVO ÚNICO não poderá ultrapassar 10 (dez) MB em tamanho e deverá ser gerado no formato PDF.

- a. Cópia do Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. Para o caso de formandos(as), enviar declaração da instituição de provável data da Formatura; (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);
- b. Cópia de documento de identificação com foto oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil; (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);
- c. Para candidatos(as) estrangeiros(as), o documento de identificação deve ser o passaporte. (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);
- d. Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponibilizado no site do PPGFCET, **contendo na capa do projeto o link para o seu Currículo Lattes** (o qual inicia com <http://lattes.cnpq.br/>) **e a indicação da área de concentração e da linha de pesquisa, ambas do PPGFCET descritas no link abaixo, de aderência do Projeto do(a) Candidato(a)**. (*O documento deverá ser gerado no formato PDF e não digitalizado*).

O Projeto deverá ser elaborado conforme o modelo disponível na área dos Editais do site do PPGFCET onde também está publicado este edital.

As áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFCET podem ser consultadas em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/sobre>

As temáticas de interesse e pesquisa de cada docente do programa estão no Anexo 02 deste edital.

- e. Conforme Art. 8º da Resolução COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, candidatos que concorrem à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração em que se enquadra nesta categoria.
- f. Conforme Art. 9º da Resolução COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, no momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar os seguintes documentos:
  - I. atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
  - II. exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
  - III. exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão obrigatoriamente apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM. Ao candidato pode ser solicitado comparecer ante uma Junta Médica Oficial da UTFPR.

Conforme Art. 11º da Resolução COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar, ao menos um dos seguintes documentos:

- I. Cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI); ou
- II. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

**f) NÃO SERÃO CONSIDERADAS FOTOS OU PRINT DE TELAS TRANSFORMADOS EM PDF DE PROJETOS DE PESQUISA OU DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**

## **6.0 PROCESSO SELETIVO**

6.1. Para a admissão dos(as) candidatos(as), após a homologação da inscrição, o processo seletivo será composto por três fases:

- a. FASE 01 – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- b. FASE 02 – Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

## c. FASE 03 –Avaliação do Currículo Lattes (classificatória);

6.1.1. Todas as datas referentes às diferentes etapas do processo de seleção constam no Anexo 01.

6.2. A **primeira fase** do processo seletivo constará da avaliação do Projeto de Pesquisa, enviado, via plataforma de inscrição, pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e terá pontuação máxima de 100 pontos.

1. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem seus projetos avaliados com nota igual ou superior a 60 pontos na soma dos itens da tabela 1 serão convocados para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa.
2. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 60 pontos na Avaliação do projeto (Fase 1) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 1: critérios para avaliar o Projeto de Pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Pertinência do projeto com os interesses do programa.	20
b. Consistência do referencial teórico.	20
c. Delimitação e clareza do problema de pesquisa e coerência deste com os objetivos.	30
d. Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto.	30
TOTAL	100

6.3. A **segunda fase** do processo seletivo terá pontuação máxima de 100 pontos e constará da arguição sobre Projeto de Pesquisa.

1. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo contendo a documentação comprobatória da produção declarada e organizada conforme a tabela 3. As características do arquivo, a forma de envio e o prazo serão indicadas no edital que contém o resultado da primeira fase.
2. A arguição sobre Projeto de Pesquisa será avaliada seguindo os critérios da tabela 2.
3. A arguição sobre Projeto de Pesquisa será realizada em qualquer uma das sedes do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em data, horário e ambiente a serem divulgados no site do programa.
4. A arguição sobre Projeto de Pesquisa poderá ser realizada de forma não presencial de maneira síncrona, em data, horário, ambiente e link (endereço eletrônico) para ambiente virtual a serem divulgados no site do programa.
5. A arguição sobre Projeto de Pesquisa terá duração máxima de 20 minutos, e será realizada perante uma banca composta por no mínimo dois docentes do programa. A arguição sobre Projeto de Pesquisa poderá ser gravada (vídeo e/ou áudio).
6. O não comparecimento do(a) candidato(a), na data, horário e sala, ou conexão em sala virtual, indicados para a arguição sobre Projeto de Pesquisa implicará na eliminação do processo seletivo.
7. Na impossibilidade de se manter a conexão virtual, a arguição sobre Projeto de Pesquisa ocorrerá via ligação telefônica, conforme o número informado no projeto do(a) candidato(a).
8. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não enviar os arquivos conforme indicado no item 6.3.1.

9. **Somente os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a 60 pontos no item Arguição sobre o Projeto de Pesquisa terão seus currículos avaliados.**

10. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 60 pontos na arguição sobre Projeto de Pesquisa (Fase 2) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 2: Critérios para avaliar a arguição sobre Projeto de Pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza e consistência teórica na argumentação sobre a arguição do Projeto de Pesquisa.		20
b) Conhecimento geral da literatura atual da área de Ensino de Ciências e Matemática e suas ideias centrais que enfatizam o domínio de temas e ideias que sustentam.		30
c) Desenho metodológico da proposta.		30
e) Delineamento da proposta sobre o Produto Educacional.		20
TOTAL		100

6.4. A **terceira fase** do processo seletivo constará da avaliação do currículo lattes com um total máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios descritos na tabela 3:

Tabela 3: critérios para avaliar o Currículo Lattes.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço como professor.	3/ano	15
Formação Complementar (cursos reconhecidos pelo MEC ou pela respectiva Secretaria de Educação, com duração mínima de 180 horas).	5/curso	10
Apresentação de trabalhos em Eventos (Seminários, Simpósios, Encontros e Congressos) relacionados às áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	2/evento	10
Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	1/evento	5

Publicações em Periódicos nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	5/publicação	20
Publicação de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	10/publicação	20
Organização de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	5/publicação	10
Capítulo de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	5/publicação	10
TOTAL		100

6.4.1. Serão considerados apenas os periódicos disponíveis no *Qualis* da CAPES vigente para as Áreas de Ensino e de Educação. Os comprovantes não precisam de autenticação.

6.5. A **classificação final** dos(as) candidatos(as) obedecerá a seguinte equação:

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = (\text{NOTA FASE 1}) \times 0,4 + (\text{NOTA FASE 2}) \times 0,4 + (\text{NOTA FASE 3}) \times 0,2$$

6.5.1. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações de acordo com o item 6.5, de forma a preencher no máximo o número de vagas indicado no item 4 deste edital.

## 7.0 RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 20 de novembro de 2023, após as 18 horas no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>.

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o disposto no item 6.5 deste Edital, bem como a disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGFCET para o ano letivo de 2023.

8.2. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão e veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

8.4. Os recursos deverão ser interpostos após a divulgação do resultado de cada etapa nos prazos estabelecidos no presente edital, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/LBRmNYVuSkyu4EPL7>

8.5. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão do Processo Seletivo são soberanas.

8.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verificar que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o(a) candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, **exclusivamente** por e-mail ([fcet-ct@utfpr.edu.br](mailto:fcet-ct@utfpr.edu.br)), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses(as) candidatos(as) fica condicionada a esse pedido formal.

8.8. Conforme Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 3, de 29 de dezembro de 2021, os candidatos ao curso de Mestrado devem apresentar, no mínimo, os seguintes documentos para o processo de seleção e matrícula:

a) Documento de identificação, para brasileiros, que especifique RG e CPF, com foto e órgão expedidor/UF.  
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.

c. Diploma de curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante da IES de Graduação.

d. A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória.

e. Histórico escolar do curso de Graduação com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente.

f. Currículo Lattes atualizado.

g) Os candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos descritos nos itens anteriores (a, b, c, d, e, f), com as seguintes variações:

-Documento de identificação estrangeiro.

-Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

-Passaporte com foto e dados pessoais, para turmas realizadas no Brasil.

A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

A instrução normativa que trata do item 8.8 está disponível em:

[https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2728817&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2728817&id_orgao_publicacao=0)

8.9. O canal de comunicação oficial para sanar dúvidas relacionadas ao processo seletivo é **exclusivamente** o e-mail do programa: [fcet-ct@utfpr.edu.br](mailto:fcet-ct@utfpr.edu.br).

8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do PPGFCET e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

8.11. O presente edital será publicado no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>

8.12. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/07/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCO AURELIO KALINKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/07/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3592191** e o código CRC (and the CRC code) **CB9CCADB**.

## ANEXO 01 – DATAS DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS - 2023
Inscrições	28 de julho (sexta-feira) a 18 de setembro (segunda-feira) de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 20 de setembro de 2023 (quarta-feira)
Interposição de recursos referente à inscrição	Até 22 de setembro de 2023 (sexta-feira)
Resultado dos recursos referentes à inscrição	25 de setembro de 2023 (segunda-feira)
Avaliação do Projeto	26 de setembro (terça-feira) a 13 de outubro (sexta-feira) de 2023
Resultado da Avaliação do Projeto	Até 16 de outubro de 2023 (segunda-feira)
Interposição de Recursos referente à Avaliação do Projeto	Até 18 de outubro de 2023 (quarta-feira)
Resultado dos Recursos referente à Avaliação do Projeto	Até 20 de outubro de 2023 (sexta-feira)
Edital com datas, horários e ensalamento da arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes documentado	Até 23 de outubro de 2023 (segunda-feira)
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e avaliação do Currículo Lattes	25 de outubro (quarta-feira) a 07 de novembro (terça-feira) de 2023
Resultado da arguição sobre Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Até 10 de novembro de 2023 (sexta-feira)



Interposição de Recursos referente à arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes	Até 14 de novembro de 2023 (terça-feira)
Resultado dos Recursos referente à arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes	Até 16 de novembro de 2023 (quinta-feira)
Resultado Final	Até 20 de novembro de 2023 (segunda-feira)
Matrículas	Até 30 dias que antecedem o início do 1º semestre letivo de 2024

Todos os resultados poderão ser acompanhados no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>

## **ANEXO 02 – INTERESSES DE PESQUISA DOS DOCENTES**

### **Adriano Lopes Romero**

Tem interesse em temas relacionados à formação inicial e permanente de professores de Química e de Ciências; História, Filosofia e Sociologia da Ciência; Ensino de Química e de Ciências com ênfase em Educação Ambiental e nas relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA); Elaboração, desenvolvimento e avaliação de materiais didáticos para o ensino de Química e de Ciências.

### **Alisson Antônio Martins**

No âmbito da linha de pesquisa Práticas Pedagógicas e Formação de Professores em Ensino de Ciências e Matemática, desenvolve investigações nas seguintes temáticas: ensino e aprendizagem de Física e de Ciências; formação de professores de Física e de Ciências; práticas pedagógicas, livros e materiais didáticos, manuais escolares de Física e de Ciências; implicações de políticas públicas educacionais no ensino de Física e de Ciências.

### **Álvaro Emílio Leite**

Apropriação e uso de metodologias e recursos didáticos de Ciências Naturais, especialmente os recursos que envolvem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Pesquisas relacionadas à formação inicial e continuada de professores de Física.

### **Anelize Queiroz Amaral**

No âmbito da linha de Pesquisa Ciências, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) e a sua relação com a Educação Ambiental a docente desenvolve as seguintes temáticas: formação inicial e continuada de educadores ambientais em espaços formais e não formais; elaboração e desenvolvimento de materiais para o desenvolvimento da Educação Ambiental; processo educativos e investigativos sobre injustiças socioambientais e a construção de sociedades sustentáveis no Brasil e Angola.

## **Arandi Ginane Bezerra Jr**

Atua nas áreas de Física, Nanobiofotônica e Ensino, com ênfase em formação de professores, divulgação científica, ensino de Física Moderna e Contemporânea, Tecnologias Livres, Recursos Educacionais Abertos, Videoanálise e Educação Infantil.

## **Daniela Macedo de Lima**

Produção de Mudanças via propagação vegetativa e sexuada e participa ainda dos projetos de extensão Escola e Família, nas linhas Alimentação Saudável e do projeto Ensino Híbrido de Botânica.

## **Ehrick Eduardo Martins Melzer**

Ensino de Química, Educação do Campo, Política Educacional, Ludicidade e Didática das Ciências e das Matemáticas.

## **Fabiana Pauletti**

métodos investigativos de ensino e de aprendizagem em Química/Ciências, mais especificamente a pesquisa em sala de aula, o educar pela pesquisa e o ensino por investigação. Formação inicial e continuada de professores, desenvolvimento de materiais didáticos e uso das TDICs para o ensino de conceitos abstratos.

## **Fabiana Roberta G.S. Hussein**

Formação inicial e permanente de professores; Educação com enfoque Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente - CTSA; Educação Inclusiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação a distância; Atividades lúdicas: jogos e teatro; Metodologia do Ensino de Ciências/Química; Experimentação e Tecnologia no Ensino de Ciências/Química; Ensino de Química e Ciências.

## **Flávia Dias de Souza**

Desenvolve pesquisas sobre formação de professores que ensinam matemática e a organização do ensino de matemática e ciências à luz da Teoria Histórico-Cultural, da Teoria da Atividade e do conceito de Atividade Orientadora de Ensino.

## **João Amadeus Pereira Alves**

Formação Docente para o trato de QSC (Ratcliffe & Grace) na Educação CTSA. CONCEPÇÕES de ensino: Ensino por Investigação, Problemas Abertos nas Aulas, Estudos de Casos em Aula envolvendo Risco Sócioambiental. QSC para a sala de aula baseada em casos/situações, com interesses global e da RMC/Litoral do PR, envolvendo urbanização, área rural e povos tradicionais & autores de base: 1) Emergências climáticas, desflorestamento e carbono (P. Artaxo e IPCC); 2) Comida, segurança alimentar,

produção urbana de alimentos, fruticultura e as culturas tradicionais (M. Pollan); 3) Iminente crise energética nacional, portos, óleo-gasodutos e seus riscos; 4) Água e hidrografia: produção, qualidade, metais pesados, pegada hídrica, distribuição, acessos pra quem? e consumo; 5) Medicamentos e a sua indústria gameficada (S. Sismondo); 6) Novas ferrovia e estradas no Leste/PR, 7) Ergonomia no trabalho X novos condicionantes desde a uberização e a gameficação nas cidades (A.M. Cardoso); 8) Minerações e contaminações na RMC e Litoral do PR; 9) “Novas” alternativas para uso do solo: reflorestamento da indústria madeireira; produção urbana; CONCEPÇÕES metodológicas e conjuntos de métodos analíticos: Estudos de Casos que podem configurar QSC; Pesquisa-Ação, Grounded Theory e Semiótica Social (J. Lemke). FONTES de dados de partida: FAU, IBGE, INPE, IPCC etc., bem como de agências setoriais internacionais e reguladoras nacionais, e por informações de mídias de alcance mundial (BBC, El Pais, Reuters, Le Monde, CNN ...).

## **Josmaria Lopes de Moraes**

Desenvolvimento, validação e divulgação de metodologias e estratégias visando potencializar a Educação Ambiental nos diversos níveis de ensino. Implementação de recursos.

## **Leandro de Oliveira Rabelo**

Doutor em Educação (Educação Científica, Matemática e Tecnológica) e mestre em Ensino de Ciências (Ensino de Física) pela Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Licenciatura em Física pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Orienta pesquisas na linha “Práticas Pedagógicas e Formação de Professores em Ensino de Ciências e Matemática”, tendo como ênfase investigações sobre a formação inicial e continuada de professores de Ciências e Matemática em uma perspectiva reflexivo-crítica - professor como intelectual crítico, pesquisador e transformador da realidade; estágio supervisionado; PIBID; Residência Pedagógica; início da carreira docente; alienação e emancipação docente; etc. Também orienta na linha de pesquisa “Ensino de Ciências e Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)”, com ênfase em atividades de ensino-aprendizagem em espaços formais e não formais de ensino que abordam temas socioambientais sobre as implicações da ciência e tecnologia na sociedade e no meio ambiente. Em ambas as linhas de pesquisa, busca-se privilegiar propostas didáticas, formativas e investigativas que tenham como base a Teoria da Atividade Sócio-Histórico-Cultural, considerando os seguintes referenciais: Vigotski, Leontiev, Davidov, Engeström, entre outros.

## **Leonir Lorenzetti**

Educação em Ciências, principalmente nas discussões sobre formação inicial e continuada de professores de ciências, alfabetização científica e tecnológica, CTS/CTSA, epistemologia de Fleck, metodologias na Educação em Ciências, Educação Ambiental e Pesquisa do Estado do Conhecimento.

## **Leonir Lorenzetti**

Educação em Ciências, principalmente nas discussões sobre formação inicial e continuada de professores de ciências, alfabetização científica e tecnológica, CTS/CTSA, epistemologia de Fleck, metodologias na Educação em Ciências, Educação Ambiental e Pesquisa do Estado do Conhecimento.

## **Lizete Maria Orquiza de Carvalho**

Tem interesse em formação inicial e contínua de professores de ciência na abordagem educacional sociocientífica, notadamente no que se refere a impactos de artefatos tecnológicos na vida social e ambiental.

### **Luciana Boemer Cesar Pereira**

Doutora e Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR - Ponta Grossa). Especialista em Educação do Campo (FSB - 2013). Licenciada em Matemática pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2010). Desenvolve pesquisas com as temáticas: Ensino no contexto da Educação do Campo; Ensino de Ciências e Matemática contextualizado; Ensino em escolas do campo; Hortas em espaços escolares. Metodologias ativas no Ensino de Ciências e Matemática.

### **Luciane Ferreira Mocrosky**

Interessa estudos em fenomenologia que caminhem na direção de investigar modos de compreender a prática em/de Educação Matemática. Visa-se o encontro do professor com seus pares, por exemplo, alunos e outros professores, em um ambiente de aprendizagem presencial ou virtual, assim como com políticas públicas educacionais, de modo a lançar luz à formação do professor que ensina matemática, em qualquer trajeto escolar, considerando esse encontro como possibilidade de formação permanente.

### **Marcelo Lambach**

Formação inicial e permanente de professores; Ensino na perspectiva de Paulo Freire; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Epistemologia; História e filosofia da ciência; Formação de professores; Metodologia do Ensino de Ciências/Química; Ensino de ciências e química com ênfase nas relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

### **Marcelo Souza Motta**

Temáticas relacionadas com ensino e a aprendizagem de Ciências e Matemática com o uso de Tecnologias Digitais; Jogos Digitais; Pensamento Computacional; Programação Intuitiva e/ou Visual; Objetos de Aprendizagem; Recursos Educacionais Abertos; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Simulações e Mundos Virtuais; Softwares de Programação Intuitiva (Scratch, App Inventor 2, etc.); Mobile Learning; Metodologias Ativas na Educação; Gamificação; Realidades (aumentada, virtual e mista); Computação Criativa; Educação a Distância; e Tendências Metodológicas em Educação Matemática.

### **Marco Aurélio Kalinke**

Tem interesse em estudos sobre Tecnologias Educacionais, especialmente no uso de IA em processos educacionais de Matemática, Objetos de Aprendizagem, Robótica Educacional, Filosofia, História da Matemática e Formação de Professores de Matemática.

### **Marcos Antonio Florczak**

Educação em astronomia: produção e análise de materiais didáticos e novas estratégias para ensino de astronomia nos ensinamentos fundamentais e médio. Desenvolvimento, avaliação e divulgação de metodologias e estratégias para a uma educação interdisciplinar no ensino fundamental e médio.

## **Maria Lucia Panossian**

Projetos preferencialmente vinculados à teoria histórico-cultural e teoria da atividade e relacionados à produção do conhecimento matemático (movimento histórico e lógico); aos processos de organização do ensino de matemática (questões didáticas e metodológicas) e de formação inicial e continuada de professores.

## **Mirian Maria Andrade Gonçalez**

Pesquisas em Educação Matemática, sobretudo em História da Educação Matemática, Formação de Professores e Análise de textos escritos.

## **Nestor Cortez Saavedra Filho**

Tem interesse em Mediação Tecnológica no Ensino de Ciências; Sociologia do Conhecimento Científico (Science Studies) e o Ensino de Ciências; Educação em Ciências no Antropoceno; Mobilidade Urbana e suas relações com a Educação Básica; Ensino de Física Moderna e Contemporânea.

## **Noemi Sutil**

Ênfase de atuação na Formação de professores de Ciências/Física e Educação CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente).

## **Nuria Pons Vilardell Camas**

Práticas Pedagógicas e a Formação de Professores no entendimento das tecnologias digitais de informação e comunicação no fazer curricular; na adoção e adaptação das tecnologias e tecnologias digitais nas práticas pedagógicas; no aprofundamento do entendimento das tecnologias digitais de informação e comunicação no Ensino; no aprofundamento e no entendimento de mediação, protagonismo, colaboração, cooperação na Educação a Distância; no aprofundamento, entendimento e desenvolvimento de diferentes Tecnologias no Ensino.

## **Silmara Alessi Guebur Roehrig**

Ensino de Física com ênfase nas temáticas: educação com enfoque Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), ensino por investigação, formação de professores de Física, currículo, metodologias de ensino de física para educação básica e ensino superior, interdisciplinaridade. Com relação à orientação teórico metodológica de pesquisa, trabalha preferencialmente com a perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.

## **Tamara Simone Van Kaick**

Interdisciplinaridade como eixo norteador na formação de professores de Ciências, assim como a Educação Ambiental no ensino fundamental I e compreendida em sua transversalidade nas diversas disciplinas do ensino

fundamental II. A abordagem pode ser desenvolvida com conteúdos disciplinares, ou com temas transversais como emergências climáticas, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento e biodiversidade. A alfabetização científica e tecnológica e alfabetização ecológica também são temas de interesse para desenvolver pesquisas no Ensino de Ciências.

---

---

**Referência:** Processo nº 23064.029976/2023-10

SEI nº 3592191